



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 023/2026

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAÍPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda, nº 170, às 10 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para análise do movimento do mês de março do ano de 2026, bem como, do balancete e o parecer do Comitê de Investimentos do referido mês. O Presidente do Conselho Fiscal Renato Napolitano de Souza iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida iniciou a reunião com a apresentação dos movimentos financeiros e balancetes do mês de março de 2026. Conforme análise circunstanciada dos documentos citados, foi verificado o movimento financeiro do mês de março de 2026 e constatou-se que as demais movimentações estão em conformidade com a legislação, bem como todos os seus anexos. Desta forma, fica Aprovado o movimento financeiro relativo ao mês de março de 2026, com suas respectivas aplicações, contribuições e demais documentações relativas às despesas mensais ora mencionadas. Ainda em cumprimento a legislação previdenciária, atualmente encontram-se o total de 323 (trezentos e vinte e três) beneficiários aposentados e 134 (cento e trinta e quatro) pensionistas, houve 05 (cinco) benefícios concedidos e houve 01 (um) benefício extinto no mês de março / 2026. Também, foi analisado o parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de março de 2026, baseado no relatório mensal da Consultoria de Investimentos, quadros de enquadramentos, conforme Portaria MPS 1467/2022 e Resolução CMN 4963/2021, este conselho verificou os demonstrativos de investimentos e atesta que as alocações respeitam os limites de diversificação e liquidez previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MPS nº 1467/2022. Observou-se que todos os prestadores de serviço estão devidamente credenciados e que não houve desequilíbrio passivos não saneados no período e da Gestão Previdenciária e Atuarial (Portaria MPS 1467/2022): Em cumprimento a Portaria MPS nº 1467/2022, o Conselho Fiscal analisou o fluxo de receitas e despesas, constatando a regularidade no repasse das contribuições previdenciárias pelo Ente. Acompanhamos a execução do Plano de Custeio, verificando a sua aderência às premissas da última Avaliação Atuarial, garantindo a solvência do regime a longo prazo. Tudo que foi devidamente APROVADO por unanimidade pelo Conselho Fiscal. Registra-se que o Ente executivo efetuou os repasses do mês de março, a taxa de administração e aporte, dessa forma considera-se que o Poder Executivo não possui pendências. Nada mais havendo a tratar, eu, Goreth de Aguiar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros presentes da Reunião.

Renato Napolitano de Souza
Presidente do Conselho Fiscal

Goreth de Aguiar
Secretária do Conselho Fiscal



NAVIRAIPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



Júlio Marques da Silva
Conselheiro Fiscal

Ethel Ebiner Eckert
Conselheira Fiscal

Neuza de Andrade da Costa
Conselheira Fiscal

Rodrigo Ávalo de Oliveira
Conselheiro Fiscal

Valdeci Francisco do Couto
Conselheiro Fiscal